



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 14/93

Campo Largo, 26 de fevereiro de 1993

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação meritória por parte dos dignos Vereadores dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei de nº 005/93, que trata do detalhamento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A necessidade desta questão ser legislada através deste Projeto de Lei, decorre do disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.013, de 01.02.93, encontrar-se em fase de exame nessa Colenda Casa de Leis como matéria vetada, apesar de possuir regulamentação própria através do incluso Decreto de nº 07/93, datado de 26.01.93, onde se disciplina a mesma matéria para efeito de ser viabilizada tecnicamente a Administração Pública Municipal.

Observa-se no caso vertente que o Executivo propõe o detalhamento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de serem definidas e hierarquizadas as atribuições e as ações administrativas da área de educação, cultura e esportes, atualmente agrupadas por força da extinção da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Turismo, de modo a viabilizar na Administração Pública um quadro racional, eficiente e moderno de divisão de responsabilidades e atribuições de seus servidores.

Ressalta-se, ainda, que não se cogita neste Projeto de Lei a criação de nenhum cargo ou mesmo, na abertura de vagas de empregos públicos de qualquer natureza, mas simplesmente, definir e equacionar os problemas de toda a população, nas áreas críticas da educação, cultura e esportes, dentro de uma estrutura clara e eficiente para a utilização dos serviços públicos.

Na expectativa de contarmos com a sensibilidade e o apoioamento por parte dos ilustres Vereadores desse Poder Legislativo na aprovação deste Projeto que possui elevado interesse técnico-administrativo, de forma também a ser pacificado e superado o incidente tratado no veto antes referido, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência, protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

Emídio Pianaro Junior  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.  
Darcy Antonio Andreassa  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta